

PORTARIA Nº 745 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033721/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a firma individual SANDRO DA SILVA VISTORIAS DE VEÍCULOS, CNPJ – 11.775.597/0001-62, situada no Município de Porto Feliz - SP, na Avenida Getúlio Vargas, 760 – Bambu, CEP 18.540-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Porto Feliz no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA